

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/16

PROCESSO CPL N° 1906/16

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFECÇÃO DE POSTES E PLACAS INDICATIVAS PARA PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS.

ANEXO V - PROPOSTA COMERCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES

Prezados Senhores

Proposta que faz a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) n° 13.885.475/0001-54, estabelecida no endereço Rua João Chames, 131 – Distrito Industrial – Cedral/SP, E-mail:deltalicitacao@gmail.com, tel: (17) 3033-8763, para a Confecção e o Fornecimento de Placas Indicativas para Pontos de Parada de Ônibus conforme abaixo:

Lote	Item	Qtde/Pç Estim.	Descrição	Unit. R\$ Valor	Total. R\$ Valor
01	01	600	Placas indicativas de ponto de parada, conforme especificações constantes no Anexo III.	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
	02	600	Pontos de Ferro – Tipo P3	R\$ 159,00	R\$ 95.400,00
Vlr Total R\$					R\$ 115.200,00

Valor Total por extenso R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

Indica:

✓ para assinatura do contrato o Sr Heber Santana Pontes, Gerente de Licitações, RG n° 24.314.051-4-SSP/SP e CPF n° 070.420.318-90;

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr Heber Santana Pontes, Gerente de Licitações, RG n° 24.314.051-4-SSP/SP e CPF n° 070.420.318-90;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SP', 'K', and 'B'.

✓e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº 001 – Banco do Brasil, Agência nº 6760-1, conta corrente nº 5617-0.

E-mail institucional: deltalicitacao@gmail.com - E-mail pessoal: deltalicitacao@gmail.com

Declara que:

✓tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

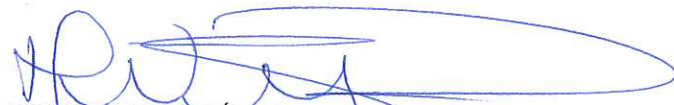
✓não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.

✓tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

✓o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Cedral/SP, 28 de Novembro de 2016.


DELTA MOBILIÁRIO URBANO
Heber Santana Pontes – Repres. Legal-p
RG 24.314.051-4-SSP/SP
CPF 070.420.318-90

13.885.475/0001-54
DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.
Rua João Chames, 131
Distrito Industrial - CEP 15895-000
CEDRAL - SP.